



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 004/92

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

- Art. 1º- Conceder ao funcionário Sr. FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA, ocupante da função de Auxiliar Legislativo I, Símbolo 01 (um), do Anexo Único do Quadro de Pessoal Temporário deste Legislativo, uma Gratificação no mês de janeiro/92, na ordem de 100% (cem por cento), do respectivo vencimento, a título de Dedicção Exclusiva e Tempo Integral.
- Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1992.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 1992.

R E G I S T R E - S E e C U M P R A - S E

  
Carlos Birches Sebrían  
- Presidente -